



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVerson OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	3
Atos do Secretário Municipal de Habitação	3
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos	4
Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 022 - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3339, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NOS DIAS 13, 16 e 18 DE FEVEREIRO DE 2026, PERÍODO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13 (sexta-feira), 16 (segunda-feira e 18 (quarta-feira) de fevereiro, em razão do Feriado de Carnaval.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.

§ 2º - Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 213/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **CHRISTIAN NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 8865/02, Assessor Jurídico - SEMADA, referente ao período: 02/02/2026 à 03/03/2026.

PORTARIA Nº 214/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALLAN ALVES LEITE**, matrícula nº 14210/01, Chefe de Gabinete - SEMDEHPROC, referente ao período: 02/02/2026 à 03/03/2026.

PORTARIA Nº 215/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **LUCIANA DA SILVA CUNHA PORTO**, matrícula nº 3484/31, Auxiliar de Consultório Dentário - SEMUS, referente ao período: 02/02/2026 à 03/03/2026, fixando um novo período para: 1º Período: 16/03/2026 à 30/03/2026 e 2º Período: 15/06/2026 à 29/06/2026.

PORTARIA Nº 216/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA WILL MACEDO**, matrícula nº 16612/01, Assessor de Centro de Saúde - SEMUS, referente ao período: 02/02/2026 à 03/03/2026, fixando um novo período para: 1º Período: 04/02/2026 à 13/02/2026 e 2º Período: 10/07/2026 à 29/07/2026.

PORTARIA Nº 217/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **JULIANA PEREIRA DE CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16514/02, Assessor de Centro de Saúde - SEMUS, referente ao período: 02/02/2026 à 03/03/2026, fixando um novo período para: 1º Período: 04/03/2026 à 18/03/2026 e 2º Período: 06/05/2026 à 20/05/2026.

PORTARIA Nº 218/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **ANELISE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 5498/41, Auxiliar de Recepção - SEMUS, referente ao período: 02/02/2026 à 03/03/2026, fixando um novo período para: 1º Período: 18/02/2026 à 27/02/2026 e 2º Período: 09/03/2026 à 28/03/2026.

PORTARIA Nº 219/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **JEFFERSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 16144/01, Diretor do Deptº do Controle e Execução Orçamentária - SEMUS, referente ao período: 02/02/2026 à 16/02/2026, fixando um novo período para: 02/03/2026 à 16/03/2026.

PORTARIA Nº 220/GAP/26. EXONERAR a PEDIDO o servidor **JOÃO VITOR LADEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 15026/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito – GAP, a contar de 01/02/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 022 - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº. 07 /SEMAD/26 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES**, matrícula nº 6500/51, PROFESSOR II- SEMED, no período: 02/02/2026 à 25/02/2026 em virtude de licença médica, através do processo Nº.468/2026-E.

ATO SEMAD Nº. 08 /2026. SUSPENDER o gozo da licença prêmio da servidora **NIVEA LAGRECA SHUVARTZ, PII, SEMED, matrícula 5037/71**, autorizada pela portaria **1333/SEMAD/2025**, publicada no DOQ N.º 184 de 30/09/2025, apenas pelo período concessivo de 28/11/2025 à 30/11/2025, por força da portaria n.º 1648/SEMAD/2025 que concedeu à servidora licença para tratamento de saúde, devendo os **02 (dois)** dias restantes, serem agendados posteriormente com a chefia imediata.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 20 de 30 de janeiro de 2026

Onde se lê: PORTARIA Nº 101/SEMAD/2026. referente ao período aquisitivo de **12/03/2017 a 11/03/2022** de acordo com o processo nº 8736/2017/06.

Leia -se:PORTARIA Nº 101/SEMAD/2026. referente ao período aquisitivo de **12/03/2012 à 11/03/2017** de acordo com o processo nº 8736/2017/06.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 20 de 30 de janeiro de 2026

Onde se lê: PORTARIA Nº 114/SEMAD/202. referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2025 de acordo com o processo nº 604/2024-E.

Leia -se: PORTARIA Nº 114/SEMAD/202. referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 à 10/02/2020 de acordo com o processo nº 604/2024-E.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 13423.

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo: 3275/2021/205. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Juliana Maria Matos Garcia**, Professor II, matrícula: 10967/01, com o servidor **Rogério Bezerra dos Santos**, Professor II, matrícula: 1588/02, pelo período de 2 anos, a contar de 12 de maio de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

Processo nº 8918/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, n.c 0352404, no parecer da Assessoria Técnica de Controle Interno da Educação - SEMED, n.c 0352403 e manifestação do setor demandante, n.c 0352379, **HOMOLOGO** na forma da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 outubro 1988 em seu artigo 37, inciso XXI e no Decreto Municipal nº 2.896/2023, de 09 de março de 2023, a adesão e utilização de Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerenciada pelo CIM Jequitinhonha/MG ocorrido através do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 048/2024 e realizado pelo PREGÃO ELETRONICO N° 044/2024, cuja empresa vencedora e registrada foi **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no nº CNPJ nº 25.109.467/0001-03;** e da Ata de Registro de Preços nº 139/FMS/2024, gerenciada pela Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, ocorrido através do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 1288/2024 e realizado pelo PREGÃO ELETRONICO N° 90004/2024, cuja empresa vencedora e registrada foi **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ nº 39.548.763/0002-98,** para aquisição de mobiliário para os espaços de aprendizagem e administrativos da rede municipal de educação de Queimados, nos termos da planilha de adesão anexa ao processo em epígrafe com valor total de **R\$ 4.824.950,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos reais), sendo R\$ 3.125.329,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais) a empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; e R\$ 899.858,00 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) a empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. AUTORIZO** ainda a utilização parcial da adesão no importe de **R\$ 799.763,00 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três), sendo R\$ 565.826,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos** referente a ARP nº 003/2025 - CIM Jequitinhonha/MG; e **R\$ 233.937,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais)** referente a ARP nº 139/FMS/2024 – Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo. Desta forma, **ADJUDICO em favor da Empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nº CNPJ nº 25.109.467/0001-03, o valor de R\$ 3.125.329,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais)** e em favor da **Empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 39.548.763/0002-98 o valor de R\$ 899.858,00 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais),** nos termos da planilha de adesão n.c 0352374.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Habitação

Processo nº 377/2026- E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 01 (um) benefício de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88. Tal prorrogação defere à: **Tifonyy Guia de Paula, CPF: 179.***.***-73**

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

Secretário Municipal de Habitação
Matrícula: 10703/03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 022 - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Instrumento nº 04/26 - SEMAC: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, referente ao Processo nº 8494/2025-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 14.133. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e EC DE AZEVEDO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de veículos automotores, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo: 60 (sessenta) meses, valor: R\$ 2.041.997,40 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 45101.08.245.0244.4502 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26.00 - Empenho nº 07/26 e 45101.08.245.0244.4502 - Fonte: 660 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26.00 - Empenho nº 08/26.

Instrumento nº 05/26 - SEMAC: Decorrente da Tomada de Preços nº 10/2023, referente ao Processo nº 5611/2025-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto do presente instrumento é a segunda prorrogação do prazo para execução de obra de Construção da Creche Municipal Ana Cláudia do Carmo, situada na Rua Hernani - Lotes No 475, 476, 477 e 478 – Loteamento Vila do Tinguá, Bairro Vila do Tinguá, Queimados/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Instrumento nº 06/26 - SEMAC: Decorrente da Tomada da Concorrência Pública nº 90004/2025, referente ao Processo nº 792/2025-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ART CONSTRUÇÕES DE PÁDUA LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, para a Execução da reforma da Praça Carlos Sampaio, situada na Estrada Carlos Sampaio, esquina com a rua Catanduva e Rua Boituva – Centro, no município de Queimados – RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras. Prazo: 330 (trezentos e trinta) dias, valor: R\$ R\$ 522.925,74 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 41101.27.813.0014.1188 - Fonte: 704 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Empenho nº 962/26.

MARCOS FELIPE DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Matrícula 14263/01

Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Intersetorial De Segurança Alimentar E Nutricional De Queimados - CAISAN, **CONVOCA** todos os seus membros para a **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **05 de fevereiro 2026**, às **10:00h**, de forma online, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/jys-bwid-pwi>, com a seguinte pauta:

1. Verificação do Quórum;
2. Aprovação de Atas da CAISAN/QD;
3. Plano Municipal de Segurança Alimentar;
4. Informes.

CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUEIMADOS

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº.003/2026. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo, conforme Ato de nº. 002/2026, publicado no DOQ nº. 019 - 29 de janeiro de 2026, das férias dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
1	Veronica dos Santos de Ávila Ribeiro	40/15	Assessor de Expediente e Recepção	04/05/2024 a 03/05/2025	02/02/2026 a 17/02/2026
2	Miguel Ângelo de Castro Dias	59/15	Assessor de Patrimônio	10/01/2025 a 09/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 022 - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5

PORTARIA Nº. 007/PREVIQUEIMADOS/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Márcia de Santana Moura**, tendo em vista o que consta no processo nº. 93/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 4728/71, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível N lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível N, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 4.463,63
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.785,45
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.339,09
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 892,73

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 8.480,90

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PORTARIA Nº. 008/PREVIQUEIMADOS/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Marcia de Barros Brandi Ramos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 122/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3566/11, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível P lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível P, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 4.743,24
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.134,46
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.422,97
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 948,65

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 9.249,32

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PORTARIA Nº. 009/PREVIQUEIMADOS/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Isabel de Santana**, tendo em vista o que consta no processo nº. 138/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3609/91, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível O lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível O, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 4.603,78
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.071,70
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.381,13

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 8.056,61

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 022 - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 6

PORTARIA Nº. 010/PREVIQUEIMADOS/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Claudia Martina Ribeiro Langer**, tendo em vista o que consta no processo nº. 148/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1687/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível Q lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível Q, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 4.882,75
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.441,38
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.464,83
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 8.788,96

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41